

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 069/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 033/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.204.965-6

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 57.646.374/0001-04.

OBJETO: Contratação de serviços e obras de adequação das instalações do PLANETÁRIO DO PARQUE IBIRAPUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de **30/07/2015** e alterações dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 512/516 e, conseqüentemente, redução do valor contratual..

VALOR TOTAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 913.662,74 (novecentos e treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$ 913.662,42 (novecentos e treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.3404.4.4.90.51.00.00

NOTA DE EMPENHO: 29409/2015.

Pelo presente Instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 – Paraíso – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014 adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com endereço na Rua Aracapé. Nº 322, Saúde,

São Paulo, SP, CEP: 04139-090, telefone: 2061-3871, e-mail: macor@osite.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO CORIO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.632.688-0 – SSP/SP, CPF/MF sob o nº 323.683.216-91, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora. Chefe de Gabinete exarado às fls. 538/539 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 29/07/2015, fls. 173, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 033/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **30/07/2015**;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA PLANILHA DE ORÇAMENTO

- 2.1. **Alteração dos quantitativos** na forma estabelecida na planilha constante de fls.512/516 dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

- 3.1 Fica, em consequência, **reduzido o valor contratual**, passando o valor anual do contrato de **R\$ 913.662,74** (novecentos e treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para **R\$ 913.662,42** (novecentos e treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, _____ de Agosto de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE

MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
MARCELO CÓRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº